



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

**EDITAL CCAE Nº 13/2009
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Direção do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, devidamente autorizada pela Reitoria, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 02/2002 do CONSEPE, torna público que estarão abertas, **no período de 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação do edital no D.O.U.**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Professor Substituto **por um período de seis meses**, para as áreas relacionadas no item 2 deste Edital, observadas as normas estabelecidas na Lei Nº 8.745/93 e na Lei Nº 9.849/99, Resoluções Nºs 50/2007, 53/2007 e 02/2002 do CONSEPE, bem como as disposições contidas neste Edital:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão feitas nos dias úteis, das **09:00h às 15:00h** nas Secretarias da Direção do CCAE Campus IV da UFPB, no sub-Campi de Rio Tinto/PB (Endereço: Rua da Mangueira, s/n, Centro – Companhia de Tecidos Rio Tinto, CEP 58297-000), conforme local indicado no item 2.

1.2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.2.1. Cópia autenticada dos diplomas de Graduação.

1.2.2. Histórico Escolar (Graduação).

1.2.3. Cópia autenticada da documentação de Identidade Pessoal: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante do Serviço Militar.

1.2.4. “*Curriculum Vitae*” acompanhado de documentação comprobatória autenticada.

1.2.5. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido pelo candidato ou seu procurador, devidamente habilitado para esta finalidade e instruído com a documentação exigida nos itens anteriores.

1.2.6. Declaração comprobatória de que o candidato nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve Contrato Temporário com Instituição Federal de Ensino.

1.2.7. Não serão aceitas inscrições via postal.

2. DAS VAGAS E ÁREAS

DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CATEGORIA	REQUISITO MÍNIMO	REGIME	VAGAS
Ciências Exatas <i>Local de Inscrição: Rio Tinto</i>	Matemática	Auxiliar	Graduação em Matemática ou áreas afins	T-40	01

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O Processo Seletivo será efetivado através de Prova Didática com peso 6 (seis) e de Exame de Títulos com peso 4 (quatro).
- 3.2. A Prova Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da mesma e terá duração de 50 minutos.
- 3.3. A lista de pontos, elaborada pela Comissão de Seleção, estará disponível ao candidato no ato da Inscrição.
- 3.4. O Exame de Títulos será efetuado de acordo com a Tabela de Pontos para a avaliação de títulos, anexa à Resolução No. 50/2007 do CONSEPE.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. No ato da Inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, a Resolução No. 02/2002, que estabelece as normas para a contratação de Professor Substituto e a Tabela de Pontos anexa à Resolução No. 50/2007 do CONSEPE.
- 4.2. Não será admitida complementação de documentação após o ato de inscrição.
- 4.3. A documentação prevista no item 1.2, exigida para o Processo Seletivo, será entregue pelo candidato ou seu procurador, em uma só via no ato da inscrição ou através de fotocópia autenticada por tabelião público ou pelo servidor a que for apresentada, que fará coteja com o original correspondente.

Rio Tinto, 04 de agosto de 2009

José Ivanildo de Vasconcelos
Diretor do CCAE